
ALTERAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS

DEFINIÇÃO:

É a solicitação de atualização dos dados bancários do interessado (servidores ativos, temporários, estagiários, médicos residentes e residentes multiprofissionais).

PROCEDIMENTOS:

O pagamento de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Executivo Federal deve ser depositado exclusivamente em conta salário de qualquer uma das instituições bancárias credenciadas pelo Governo Federal.

Nos links abaixo estão disponíveis o passo a passo e tutorial em vídeo para solicitação de Cadastro de Dados no SouGov.br:

<https://www.youtube.com/watch?v=1CDbCkJW2Mw>

<https://www.gov.br/servidor/pt-br/acesso-a-informacao/faq/sou-gov.br/alteracao-de-dados-bancarios>

INFORMAÇÕES GERAIS:

· A conta bancária para recebimento de remuneração deve ser de titularidade dos servidores, temporários, estagiários, médicos residentes e residentes multiprofissionais, na modalidade conta salário.

Para recebimento de outras operações (pagamento de diárias pelo Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP e crédito de empréstimos consignados) deverá ser informada conta corrente de qualquer uma das instituições bancárias credenciadas pelo Governo Federal.

FUNDAMENTO LEGAL:

- Ofício Circular nº 170/2016-MP de 15/02/2016;
- Resolução do Banco Central do Brasil Nº 3.402/2006.